PARTE D

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Anúncio n.º 13454/2012

Processo: 971/10.9TBABT.
Processo: Insolvência de pessoa coletiva (CIRE)

Insolvente: Garagem A. Ferreira, L.da, NIF — 504198050, Endereço: Barreiras do Tejo, Abrantes, 2200-104 Abrantes.

Administrador de insolvência: Dr.ª Maria Teresa Martins Revés, Endereço: Estrada de Benfica, 388, 2.º Esqº., 1500-101 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insolvente de bens da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: Os previstos nos termos dos artigos 233.º do CIRE.

23 de abril de 2012. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Rosa Moura.* — O Oficial de Justiça, *Maria de Jesus Meneses Faca Valério*.

306024848

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

Anúncio n.º 13455/2012

Processo: 90/12.3TBPTG — Insolvência de pessoa coletiva

Devedor: Engilegre — Engenharia, Projetos e Construção L.da
Credor: Banco BANIF Mais, S. A. e outro.

Publicidade de despacho de indeferimento liminar do pedido de declaração de insolvência

Neste Tribunal e processo em que são:
Devedor/Requerente:

Engilegre — Engenharia, Projetos e Construção L.da, NIF — 504873326, Endereço: Rua Eng.º Cipriano Calleya, N.º 12, Fração B, Portalegre.

Por despacho proferido em 15-02-2012, foi indeferido liminarmente o pedido de declaração de Insolvência, ao abrigo do disposto no artigo 27.º, n.º 1, alínea *b*) do CIRE.

17 de fevereiro de 2012. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Helena Isabel Correia Candeias*. — O Oficial de Justiça, *Gracinda Pereira*.

306370289

PARTE E

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Aviso n.º 12723/2012

Por despacho de 5 de julho de 2012 do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Sandra Maria Correia Loureiro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período experimental de cinco anos, na sequência de procedimento concursal, na categoria de professora auxiliar com efeitos a partir de 7 de setembro de 2012, com a remuneração correspondente ao escalão 1; índice 195 da tabela de vencimentos dos docentes universitários. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de setembro de 2012. — A Administradora, *Teresa Laureano*.

206390441

Aviso n.º 12724/2012

Avisam-se todos os interessados, que a lista de ordenação final dos candidatos ao concurso de professor auxiliar na área disciplinar de Marketing, aberto por edital n.º 970/2011, publicado em DR, 2.ª série, n.º 198, de 14 de outubro de 2011, encontra-se afixada na *vitrine* da Unidade de Recursos Humanos, ala Sul, e disponibilizada na página eletrónica do ISCTE-IUL http://www.iscte-iul.pt/quem_somos/Working_at_ISCTE/concursos, pelo período de 5 dias úteis.

17 de setembro de 2012. — A Administradora, *Teresa Laureano*.

206393577

Despacho n.º 12459/2012

O Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Título VI do Decreto -Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, aprovou a alteração da estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Antropologia que a seguir se publicam. Esta alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior nesta data.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Antropologia, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Regime de transição

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 13522/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 10 de outubro de 2011, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo Conselho Científico em 26 de abril de 2012, e constantes do anexo II a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2012/2013.

31 de julho de 2012. — O Reitor, *Luís Antero Reto.*

ANEXO I

Estrutura curricular e plano de estudos

Mestrado em Antropologia
(Master in Anthropology)

Curso: Antropologia *(Anthropology*).
Grau ou diploma: Mestre.
Área científica predominante do curso: Antropologia.
Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.